

## 1. Objeto e finalidade

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições previstas para a Campanha de Matrículas 2025 (“**Campanha**”), incluindo, designadamente, os benefícios, o acesso e o período da mesma.
- 1.2. A Campanha é promovida pelo **Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua da Áurea, n.º 88, 1070-238 Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 € (“**Banco**”).
- 1.3. As remissões constantes dos presentes Termos e Condições deverão ser consideradas como feitas para os mesmos, salvo se estiver expressamente previsto de outro modo.

## 2. Condições de Acesso

- 2.1. Para a presente Campanha são elegíveis novos Clientes que, durante o período previsto no número n.º 4, preenchem as seguintes condições (“**Clientes Elegíveis**”):
  - a) Abrir uma conta de depósito à ordem Sub-18 ou uma Conta Jovem, como primeiro titular;
  - b) A conta de depósitos à ordem de que o Cliente seja titular denomina-se por Conta sub-18 até à véspera do dia em que o Cliente completa 18 (dezoito) anos acrescidos de 2 (dois) meses;
  - c) A conta de depósitos à ordem de que o Cliente seja titular denomina-se por Conta Jovem quando o Cliente completar 18 anos (dezoito) de idade acrescido de 2 (dois) meses;
  - d) Ter entre 18 anos de idade, completados até 31 de dezembro de 2025, e os 25 anos;
  - e) Estar matriculado ou a matricular-se numa Instituição de Ensino Superior, considerando-se como tal as unidades orgânicas das Universidades, designadamente Faculdades, Institutos Superiores, os Institutos Universitários, outras Instituições de Ensino Universitário e ainda Instituições de Ensino Politécnico.
  - f) Para os efeitos da alínea e) do número 2.1. o Cliente deverá enviar o comprovativo de matrícula na Instituição de Ensino Superior que frequente para o seguinte endereço de correio eletrónico: [comprovativouniversitario@santander.pt](mailto:comprovativouniversitario@santander.pt).
  - g) Não ser titular, junto do Banco, de uma Conta de Depósitos à Ordem ativa nos 12 (doze) meses anteriores à data de início desta Campanha (ou seja, entre 16/08/2024 e 15/08/2025);
  - h) Aderir a um dos Canais Digitais do Banco, ou NetBanco Particulares ou a App Particulares e ter acedido a um dos canais digitais 30 (trinta) dias após abertura de Conta;
  - i) O Cliente deverá ter a conta aberta nos termos da alínea a) do número 2.1. durante o período mínimo de 12 (doze) meses;
  - j) Realizar 4 (quatro) compras com o cartão de débito Santander associado à conta até 30 dias após a abertura de conta.
- 2.2. A presente Campanha é não acumulável com outras Campanhas promovidas pelo Banco.

### **3. Benefícios**

- 3.1 Os Clientes que preenchem as condições de acesso previstas no número 2 recebem 50€ (cinquenta euros) na sua conta de depósito à ordem.
- 3.2 O montante de 50€ (cinquenta euros) é creditado na conta de depósitos à ordem do Cliente até ao 10.º dia após o cumprimento de todas as condições de acesso.
- 3.3 O Cliente é notificado de que o montante de 50 € (cinquenta euros) foi creditado na conta de depósitos à ordem através de SMS ou por correio eletrónico.
- 3.4 O valor do benefício corresponde a um rendimento tributável nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) o qual corresponde a um rendimento ilíquido de 69.44€ (sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), com imposto retido no valor de 19.44€ (dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos) o que corresponde a um rendimento líquido de 50€ (cinquenta euros) uma vez que o benefício está sujeito a retenção na fonte salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor do imposto será suportado pelo Banco e devidamente reportado à Autoridade Tributária para efeitos da declaração anual de rendimentos.

### **4. Período da Campanha**

- 4.1 A campanha decorre entre o dia 16 de agosto até 07 de setembro de 2025.

### **5. Informação sobre o Tratamento dos Dados Pessoais**

- 5.1 O Banco enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais do Cliente recolhidos no âmbito da presente Campanha de Matrículas 2025, e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao Cliente, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
- 5.2 Os dados pessoais são tratados no âmbito da presente Campanha para efeitos de satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco. Antes de proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, o Banco realizou uma ponderação entre esses interesses legítimos prosseguidos pelo Banco e os interesses e direitos do Cliente, tendo concluído que os interesses legítimos do Banco ou de terceiros são equivalentes ou prevacentes sobre os interesses e direitos do Cliente. Nestes casos, o Banco aplica medidas adicionais para garantir que os dados pessoais do Cliente estão seguros. O Cliente tem ainda o direito a opor-se a todo o momento a este tratamento nos termos do ponto 5.5 e seguintes da presente cláusula.
- 5.3 O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
- a) Verificação do preenchimento das condições de acesso à presente Campanha previstas no n.º 2.
  - b) Avaliação e gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente campanha;
  - c) Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade.
  - d) Segmentação de Clientes por forma a melhorar a adequação e a direcionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.

- 5.4 Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito da presente Campanha, para as finalidades acima descritas, serão conservados por um período até 12 (doze) meses, após o início do período da campanha, ou por período mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 5.5 Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 5.6 Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)
- 5.7 Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em [www.santander.pt](http://www.santander.pt) ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: [privacidade@santander.pt](mailto:privacidade@santander.pt); ou
  - Por telefone através da SuperLinha (+ 351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional),
  - Por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

## **6. Regime Aplicável e Foro**

- 6.1 Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 6.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal.
- 6.3 Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

## **7. Resolução Alternativa de Litígios**

- 7.1 Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 7.2 A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave ([www.triave.pt](http://www.triave.pt)), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa ([www.centroarbitragemlisboa.pt](http://www.centroarbitragemlisboa.pt)), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 7.3 Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância, o Cliente poderá recorrer ao

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

7.4 O local de funcionamento dos Centros mencionados no número anteriores poderá ser consultado nos sites dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

## 8. Reclamações

8.1 O Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em [www.santander.pt/contactos](http://www.santander.pt/contactos):

- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro (custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b) NetBanco ou App Santander;
- c) Por e-mail para o endereço [netbancoparticulares@santander.pt](mailto:netbancoparticulares@santander.pt); ou
- d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

8.2 Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no número 8.1.
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para [atencaocliente@santander.pt](mailto:atencaocliente@santander.pt);
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em [www.livroreclamacoes.pt](http://www.livroreclamacoes.pt);
- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

8.3 As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em [www.santander.pt/atencao-cliente](http://www.santander.pt/atencao-cliente).

## 9. Apoio ao Cliente

9.1 O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

9.2 Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em [www.santander.pt/contactos](http://www.santander.pt/contactos):

- a) [SuperLinha](#) – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b) NetBanco ou App Santander;
- c) Por e-mail para o endereço [netbancoparticulares@santander.pt](mailto:netbancoparticulares@santander.pt); ou
- d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

**10. Alterações aos Termos e Condições**

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições dos presentes Termos e Condições, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site [www.santander.pt](http://www.santander.pt).